

ATA N.º 42/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Cristina Maria Luís Leitão, Júlio Alberto Silva Coelho, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação em parcela a destacar, para o prédio sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão multiusos, para o prédio, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, com pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes, apresentado em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17 (instalação de ginásio e piscina), para o prédio sito no Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa Peniche Praia – Turismo e Construção, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito na Travessa do Forno da Cal, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 125/17 (construção de piscina), sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em unidade industrial, para o prédio sito na Rua Escola de Pesca – Prageira, em Peniche, apresentado pela empresa António Ramos & Costa, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Concurso público para a empreitada de requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Aprovação da Minuta do Contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----8) Instalação de um painel publicitário, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----10) Sinalização vertical de paragem e estacionamento proibido e colocação de vedação, na Avenida Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----11) Suprimento de trabalhos da empreitada de “Construção do Centro Escolar de

Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----12) Levantamento da suspensão parcial dos trabalhos/condicionamento do prazo de empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----13) Regulamento Municipal para Licenciamento da Atividade de Campismo Ocasional na Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização de disciplina de Conservação e Restauro para o ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Cultura;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----15) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----16) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoio para a realização da 1.ª edição do evento TEDxPeniche – Pelouro da Cultura;-----

-----18) Atribuição de prémios, no âmbito do XXVI Concurso de Renda de Bilros - Pelouro da Cultura;-----

-----19) Subsídio para pagamento dos prémios do XXVI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município – Associação Peniche Rendibilros;-----

-----Diversos:-----

-----20) Programa – XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia, e Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto sete da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador António Manuel Prioste Salvador comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do

referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Deu as boas vindas a quatro trabalhadoras que passaram para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do programa de regulamentação dos precários, Marina Viola, do Apoio à Direção, Angela Mota, do Aprovisionamento, Joana Monteiro, dos Recursos Humanos II e Ana Isabel Correia, do Serviço de Turismo. -----

-Em relação aos SMAS, referiu que existia uma circunstância anormal, de uma redução, substancial, dos consumos de água, durante o ano 2018, estando identificadas as razões principais, que têm que ver com algumas empresas e, também, com o Município. Disse que, sendo uma boa notícia, relativamente à poupança de água, era uma má notícia relativamente aos resultados operacionais dos Serviços Municipalizados, sendo necessário o Conselho de Administração reunir para tomar algumas decisões. Deu conta que os senhores Vereadores, que não fazem parte do Conselho de Administração dos SMAS, poderiam pedir as informações necessárias ao senhor Eng.º Raminhos ou ao Diretor Delegado, senhor Samuel Dias.-----

-Informou que, na passada terça-feira, de acordo com o previsto, tal como comunicado, na Sessão da Assembleia Municipal, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, realizou-se uma reunião na sede da mesma com uma representante dos proprietários da Quinta do Gato Cinzento. Deu conta que não tinham conhecimento, mas que mostraram uma grande disponibilidade para repor a situação. Disse que, logo que seja possível, iriam ao local, para confirmar o que será necessário fazer relativamente à propriedade.-----

-Informou que, na semana passada, houve uma reunião com alguns dos proprietários do Vale do Grou, referindo que existe uma grande disponibilidade para avançar. Disse, ainda, que era necessário resolver uma situação, no terreno, que tinha que ver com a instalação de algumas pessoas de etnia cigana. -----

-Relativamente ao Fosso das Muralhas, deu conta que foi solicitada uma reunião à senhora Dr.^a Isabel Damasceno, e que irão a Coimbra na próxima semana. -----

-Tendo sido sugerido, pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, numa reunião passada, e concordando com a sugestão, disse que, no sentido de aligeirar o serviço, cada Vereador poderia solicitar as informações que necessitasse, diretamente, aos Chefes de Divisão.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

-Relativamente ao Campeonato do Mundo de Surf, disse que os trabalhos estavam a correr dentro da normalidade. Fez dois convites, o primeiro, para estarem presentes na conferência de imprensa do lançamento do evento, no dia 15 de outubro, pelas 15 horas, no Hotel MH, em Peniche, o segundo, para estarem presentes no almoço, do dia 16 de outubro, nas instalações do campeonato. Referiu que o convite era extensível a todos os senhores Vereadores, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

-Felicitou o Sporting Clube de Vila Maria, pela participação na final da Supertaça do Inatel, tendo vencido a União Desportiva de Turquel, a penaltis. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

-Deu conta da sua viagem a Itália, a propósito da Mostra de Novedrate. Informou que correu bem, que, hoje, iria haver uma conferência de imprensa, sobre o Património Imaterial da Unesco, havendo a possibilidade de candidatura, das rendas de Novedrate, a património da Unesco. Disse, ainda, que, no sábado, num colóquio restrito, esteve a falar com representantes da Croácia, que já tem as rendas de Bilros como património imaterial da Unesco, tentando informar-se de como tinha começado o processo e quais os *timings*. Disse que se iniciou com uma certificação nacional, posteriormente passou a património cultural da Croácia e só ao final de algum tempo é que conseguiram a candidatura para património imaterial. Foi feita, ainda, uma ressalva, relativamente à candidatura, de que teria que existir uma declaração das outras localidades, com renda de bilros, em como não se opunham à candidatura.-----

Senhor Vereador Júlio Coelho:

-Associou-se às felicitações referidas anteriormente.-----

-Agradeceu o envio dos documentos solicitados, particularmente, o contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a empresa responsável pelo PDM, mas verificou que o contrato datava de junho de 2017. Perguntou se se tratava do primeiro e único contrato existente entre as partes, ou se existia um anterior àquele e, caso assim seja, gostaria de saber quais os motivos que levaram à prorrogação do contrato. O senhor **Presidente da Câmara** disse que os senhores Vereadores, do anterior mandato, ou a senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças poderiam esclarecer, mas, na sua opinião, a prorrogação tinha a ver com razões políticas e com o trabalho que estava a ser desenvolvido.-----

-Disse que continuava a aguardar os dados que solicitou, relativamente ao número e à dimensão dos prédios rústicos, existentes na península, para que se possa ter uma apreciação mais rigorosa e cuidada no processo.-----

-Disse que a reunião que decorreu, na última quarta-feira, o deixou desgostoso, em particular, quando o senhor professor Jorge Carvalho disse, sem que houvesse uma reação, que o documento apresentado pelo PSD, sugeria soluções que poderiam levar a alguma ilegalidade e que, evidentemente as coisas não poderiam ser ditas daquela forma. Disse, ainda, que, pela apreciação que tem feito, sugeriu que o senhor Professor Jorge Carvalho se retrate melhor, relativamente à questão que levantou, quanto à ilegalidade das propostas e, depois, chamar-lhe à atenção, que, pelo que está em cima da mesa, parece-lhe ser o próprio documento em apreciação que parece indiciar algumas normas ilegais. Referiu que o regulamento que estava feito, atualmente, não cumpria com o articulado no artigo 28.º, Decreto-Lei n.º 80/2015, particularmente nos n.ºs 2 e 5, e que iria dar conta ao senhor Professor Jorge Carvalho, de modo a que ele lhes possa dizer de que forma era tratado naqueles dois pontos em particular. Disse, ainda, que o *dossier* do PDM, o tem incomodado e absorvido bastante, em termos de tempo, continuando a insistir numa nota de que naquele órgão, a Câmara Municipal de Peniche, pela pouca experiência que tem tido e não querendo ser injusto com ninguém, evidentemente, leva-o a concluir que aquelas matérias, que sendo de grande preocupação, por vezes, não são tratadas com o aprofundamento que merecem, ou seja, são emitidas opiniões, feitas considerações, mas fazem-no por emoção, antes de se ler ou perceber o que está a ser tratado, porque se lerem, todos, sem exceção, ficariam, na sua opinião, preocupados com o que lhes está a ser proposto. Disse, ainda, que lhe parecia que a proposta que estava em discussão se estava a transformar numa imposição, o que para si era muito perigoso. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não concordava com algumas afirmações que referiu. Em relação às ilegalidades, disse que cada um tirava as suas conclusões e fazia as suas interpretações, mas pareceu-lhe que o senhor Professor Jorge Carvalho referiu, que algumas das propostas apresentadas pelo senhor Vereador Júlio Coelho, colidiam com a legislação, mas que era uma questão de dirimir e de esclarecer. Disse, ainda, que quando o senhor Professor Jorge Carvalho quis impor as suas ideias, foi-lhe dito que a empresa estava a trabalhar para a Câmara Municipal

de Peniche, para fazer o que os Penicheiros queriam. Referiu que, obviamente, ele tinha algumas ideias mais fixas, mas competia à Câmara Municipal, caso houvesse desacordo, contrariá-lo. Disse que o assunto PDM, já tinha estado diversas vezes na Câmara, já foi muito discutido, independentemente de, por vezes, parecer de uma forma desorganizada, mas vão-se tomando decisões e, algumas delas já tomadas, têm que voltar a revisitá-las, porque, também, gostaria de dar a sua opinião.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Relativamente ao PDM, disse que era o processo mais importante que a Câmara Municipal teria que decidir, durante este mandato, ou seja, trata-se da decisão de um instrumento de gestão, que irá condicionar o desenvolvimento do concelho, para os próximos anos. Referiu que o senhor professor Jorge Carvalho tinha muita dificuldade, numa primeira análise, em mudar de opinião, e numa segunda análise, em responder de forma sistematizada às perguntas que lhe são colocadas, e o pressuposto seria que respondesse de forma cabal e inequívoca, porque é que a solução, que se conversou, sobre a área da Península, não podia ser a que entendiam ser possível acontecer, mesmo porque, se todos olhassem para a proposta feita pelo senhor Professor para o resto do concelho, existem incongruências que se deveriam colocar por escrito, mesmo para ser mais fácil de responder. Disse, ainda, que a partir do momento em que era apresentada uma proposta e um regulamento, que se complementam, teriam que ser discutidos, porque, até àquele momento, ainda não tinham noção das regras efetivas da proposta, pelo que iriam começar do zero e voltar a visitar tudo. Referiu que gostaria de ver mais vezes aquele processo, apesar de perceber que sendo uma equipa de fora, seria mais difícil e, também, a questão da comissão de acompanhamento do Plano Diretor Municipal, nesta fase, era deveras importante, porque sempre que se coloca o processo a apreciação de outras pessoas, que ainda não tenham estado na presença da proposta, surgem questões, e que teriam que o fazer o mais rapidamente possível. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação à comissão de acompanhamento, era a Assembleia Municipal, não era o Presidente da Câmara que teria que dinamizar a comissão e quando a Assembleia Municipal entender que pretende reunir será efetuada. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** solicitou uma informação, detalhada, sobre quem tinha a responsabilidade de colocar a funcionar uma comissão de acompanhamento, que foi proposta e votada na Assembleia Municipal, uma vez que acha que quem fazia a gestão era na Câmara Municipal e nomeadamente o senhor Presidente da Câmara, nomeadamente. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que não discordava da senhora Vereadora Cristina Leitão, que o processo tem sido bastante discutido e que, na verdade, o senhor professor Jorge Carvalho era teimoso, mas, para si próprio, ele é um especialista na matéria. Disse, ainda, que se deveria encontrar uma metodologia que permitisse avançar e, na sua opinião, a forma seria centrar o esforço de todos, naquilo que são os pontos de clivagem, porque há muita coisa consensual e depois, há cinco ou seis pontos divergentes. Relativamente à questão da comissão de acompanhamento, disse que concordava que, de facto, quem geria a comissão era a Assembleia Municipal, mas teria que ser a Câmara Municipal a entregar material para que possam confirmar ou inferir. Disse que não estava de acordo com o que foi referido pelo senhor Vereador Júlio Coelho, de que, por vezes apreciavam as coisas com mais superficialidade, porque pelo que tem sido feito nas reuniões de Câmara, têm ido o mais longe que podem ir, em algumas matérias com concordância outras sem ela, mas, de facto, poderiam aprofundar mais todas aquelas questões. Disse, ainda, que, em relação ao regulamento, era importante, falar do método e dos objetivos, para se perceber se todos estavam em sintonia, mas deveriam ter sido um debate prévio, na anterior Câmara Municipal, inclusivamente com uma metodologia já definida. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves**, relativamente à intervenção do senhor Vereador Júlio Coelho, quando referiu que os membros da Câmara não tomaram uma posição, em relação à questão que o senhor professor Jorge Carvalho ali havia colocado, face ao documento que tinha apresentado, disse que ninguém poderia

tomar, porque o documento tinha sido distribuído naquele momento e ninguém tinha tido tempo para o ler. Em relação à questão do PDM, pegando nas palavras do senhor Vereador Rogério Cação, que os objetivos deveriam ter sido discutidos no mandato anterior, referiu que a metodologia de elaboração do PDM, na sua opinião, era a conta-gotas, com base na rede rodoviária, nos acertos da rede, o que, efetivamente, nunca foi muito discutido, mas a questão, que achava importantíssimo, era que, se conhecesse qual o pensamento, da comissão de acompanhamento, relativamente àquela matéria, até porque era uma matéria que era da competência da Câmara Municipal, propôr para aprovação, porque a competência para aprovar era da Assembleia Municipal, daí ser importante que os membros da comissão de acompanhamento, que representam aquele órgão, também estejam envolvidos naquele processo, porque poderão correr o risco de descarrilar na Assembleia Municipal. Disse que a proposta, apesar de incompleta, já existia, que há um regulamento que tem que ser analisado. Disse, ainda, que tinham que ter a noção que as plantas condicionantes, quer da reserva ecológica nacional quer da reserva agrícola nacional, da rede natura, alertou que não era uma competência da Câmara Municipal, tinha que envolver a Administração Central para as propostas que, eventualmente, possam fazer naquela matéria, se elas diferirem do que existe no plano atual. Referiu que já tinha dito ao senhor professor Jorge Carvalho que ele tinha as suas posições mas que, também, mantinha as dele, e chamou a atenção para a situação do Baleal e, na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara, com a equipa, tinham que definir uma metodologia para aquela matéria, que leve a bom porto, porque, não tendo avançado a unidade de execução do Baleal, no mandato anterior, o senhor professor estava a colocar o mesmo processo na proposta do PDM, achando que irá haver, novamente, bloqueio, pelo que era importante ter uma estratégia, porque os proprietários dos terrenos deveriam ser envolvidos e se olharem o concelho, a pressão urbanística está a ser feita naquele espaço. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo estava a ser desenvolvido com a rapidez possível. Relativamente ao Baleal, disse que, por sua opção, seria discutido mais tarde, para não dificultar o processo. Referiu que não haviam muitas divergências, em relação ao que estava a ser analisado. Disse, ainda, que o método para o Baleal, e já o tinha sido referido ali, seria envolver as pessoas, negociar, tentar criar consensos, não existindo, teriam que decidir democraticamente. Referiu que, desde o início, não manifestou grande entusiasmo com a comissão de acompanhamento, aprovada na Assembleia Municipal, porque para que ela fosse dinamizada, teria que ser ele a fazê-lo. Disse, ainda, que o objetivo era avançar, da forma mais rápida possível, para concluir, na Câmara Municipal, o PDM, mesmo sabendo que, na parte final, algumas coisas se podem complicar. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

-Disse que, na semana passada, solicitou uma informação sobre o estado em que se encontrava o processo n.º 149/18, do senhor José Filipe Chorincas Maia.

-Perguntou se já havia alguma informação sobre a garantia bancária do senhor Nuno João Filipe.

-Associou-se às felicitações endereçadas ao Sporting Clube Vila Maria. -----

-Perguntou se existia algum calendário, previsível, da discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2019, sabendo que a data limite para a sua votação, na Câmara Municipal, era 31 de outubro. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estavam a ser trabalhados, e, talvez, na próxima semana, estejam terminados para serem disponibilizados aos senhores Vereadores. -----

-Relativamente às Piscinas Municipais, disse que tinha havido uma proposta de encerramento, das mesmas, ao sábado, à tarde, perguntou qual era o horário de funcionamento, atualmente, e solicitou uma informação sobre os utilizadores das piscinas municipais, por meses e por dias, porque tem ouvido muita reclamação, em relação às piscinas, diz-se que a Câmara Municipal estava a chegar a uma situação que iria conduzir ao encerramento das mesmas, porque as pessoas alegam que, abrindo às 8 horas, quem trabalha não tem a possibilidade de as utilizar e que fechando às 21 horas, para quem sai às 19 horas do trabalho, também, não tem capacidade para as utilizar. Aos sábados

à tarde, era quando as famílias utilizavam a piscina, mas deixaram de o fazer porque encerrou e o levantamento foi efetuado nos meses de junho e julho, ou seja, foi indicado que ao sábado à tarde existiam, apenas, sete utilizadores, o que seria normal, porque sendo verão, as pessoas procuram ir à praia. Disse que aquele equipamento foi uma ambição da população de Peniche, e, pessoalmente, não iria aceitar que aquela questão estivesse a gerida daquela forma. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, na altura, também colocou as mesmas questões, mas tudo o que estivesse a funcionar mal e que possa ser mudado, no sentido de funcionar bem, deve ser feito. Disse, ainda, que, deveria ser elaborado um levantamento das utilizações com maior frequência, entre as 8 e as 9 horas e, inclusive, até ao encerramento, no sentido de se perceber se existe conveniência, para que aquele serviço encerre mais tarde, podendo fazer-se, inicialmente, períodos experimentais. Disse que concordava com o senhor Vereador Jorge Gonçalves, que se deve fazê-lo nos meses de inverno e não no verão. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que, relativamente à proposta que foi apresentada, para encerramento ao sábado à tarde, foi apresentada a alternativa, de poder continuar aberto, introduzindo mais dois trabalhadores a meio tempo, uma vez que se tem que garantir o plano de vigilância da água, situação essa que não estava a acontecer, tendo-se contratado mais um trabalhador para que fosse garantida aquela situação. Disse, ainda, que, se for opção alterar a decisão, apenas será possível com a introdução de mais dois recursos, um para a área administrativa e um para a área técnica. Em relação aos utilizadores, ao sábado, disse que iria solicitar o levantamento, mas o que foi analisado, foram os dados a partir de março de 2018, garantindo que não foi julho e agosto. Deu conta que, em relação a reclamações, apenas recebeu uma antes da implementação daquela medida e que até à data não chegou qualquer reclamação. Disse, ainda, que o horário das Piscinas Municipais era das 8 horas às 22 horas. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que não foi aquela informação que lhe chegou através de um utilizador. Disse, ainda, que, relativamente ao sábado, o que pesou, para a tomada de decisão, foi ter uma informação sobre a utilização de apenas 7 pessoas. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que a análise foi feita pelos trabalhadores, que aquela era a média de utilizadores, ao sábado à tarde. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, se atualmente houver uma maior frequência, na utilização da Piscina Municipal, ao sábado à tarde, deveriam, na sua opinião, refletir e tomar a decisão no sentido de serem criadas condições para que se volte a abrir a piscina ao sábado à tarde. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que tinha sido informado de que, havia a intenção de acabar com a utilização gratuitamente por parte da equipa de Triatlo do PAC, passando os mesmos a pagar a sua utilização. Solicitou uma informação sobre este assunto. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que estava a ser estudada aquela possibilidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação em parcela a destacar, para o prédio sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1237/2018: Na sequência da análise da exposição apresentada pela empresa Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal, L.^{da}, em 31 de agosto de 2018, em resposta à deliberação n.º 1044/2018, de 13 de agosto de 2018, e considerando o parecer da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29 de setembro de 2018 e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 19 de setembro de 2019, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado revogar a deliberação da Câmara Municipal n.º 1044/2018, de 13 de agosto de 2018, não devendo ser a pretensão considerada como “obra de impacto semelhante a loteamento”, ao abrigo da alínea c) do artigo 11.º do RMUE de Peniche. (DPGU 158/17)-----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão multiusos, para o prédio, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, com pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes, apresentado em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1238/2018: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2018, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de pavilhão multiusos, para o prédio, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, com pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes, apresentado em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, na próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (DPGU 33/18)-----

3) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17 (instalação de ginásio e piscina), para o prédio sito no Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado pela empresa Peniche Praia – Turismo e Construção, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1239/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tomar conhecimento das informações prestadas pelos serviços de Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP), bem como da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datadas de 1 de outubro de 2018 e de 2 de outubro de 2018, respetivamente, que dão conta do estado atual da obra, relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 114/17 (instalação de ginásio e piscina), para o prédio sito na Sítio da Nora - Estrada Marginal Norte, localidade de Peniche, apresentado em nome de Peniche Praia - Turismo e Construção, L.^{da}, no dia 1 de março de 2018, conforme solicitado pelo Excelentíssimo Executivo Camarário, em sede de Reunião de Câmara de 24 de setembro de 2018.»

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.873 DPGU 48/18)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito na Travessa do Forno da Cal, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1240/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito na Travessa do Forno da Cal, localidade de Serra D’El Rei, apresentado em nome de Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa Andrade, no dia 24 de abril de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de setembro de 2018.» (Doc.874 DPGU

93/18) -----

5) Alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 125/17 (construção de piscina), sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1241/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 125/17 (construção de piscina), apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos L.^{da}, em 18 de junho de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de setembro de 2018.» (Doc.875 DPGU 140/18) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em unidade industrial, para o prédio sito na Rua Escola de Pesca – Prageira, em Peniche, apresentado pela empresa António Ramos & Costa, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1242/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em unidade industrial, para o prédio sito na Rua Escola de Pesca – Prageira, localidade de Peniche, apresentado em nome de António Ramos e Costa, S.A., no dia 24 de agosto de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de outubro de 2018.» (Doc.876 DPGU 193/18) -----

7) Concurso público para a empreitada de requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Aprovação da Minuta do Contrato - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1243/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a minuta do contrato, apresentada em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa In Situ - Conservação de Bens Culturais, L.^{da}, para execução da “Empreitada de Requalificação do Forte da Consolação”, pelo valor global de 432 855,43€ (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.» (Doc.877 DPGU 445.B/OM) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

8) Instalação de um painel publicitário, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1244/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado concordar com a instalação de um novo Outdoor, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, para colocação de uma lona de “Boas Vindas a Peniche Capital da Onda”, tendo em conta os pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e do Serviço Municipal de Proteção Civil, de 2 e 3 de outubro, respetivamente, sobre os vários locais possíveis, no lado direito (opção 3), com caráter provisório. (Doc.878 NIPG 15784/18) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, na Rua Garrett, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1245/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 21 de setembro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha em ziguezague, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao n.º 43 na Rua Garrett, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.879 NIPG 14334/18) -----

10) Sinalização vertical de paragem e estacionamento proibido e colocação de vedação, na Avenida Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1246/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 3 de outubro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da implementação da sinalização vertical de paragem e estacionamento proibido e colocação de vedação em madeira tratada, na Avenida Marginal Norte, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.880 NIPG 15777/18) -----

11) Suprimento de trabalhos da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1247/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando a informação da DOM datada de 2 de outubro de 2018, propõe-se apreciação e autorização da dedução do valor dos trabalhos a menos a deduzir ao preço contratual, de acordo com o Auto de trabalhos a menos realizado em anexo, devendo ser alterado o preço contratual inicial de 2.097.000,00€ para 1.928.407,74€.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.881 NIPG 11239/18) -----

12) Levantamento da suspensão parcial dos trabalhos/condicionamento do prazo de empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1248/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se a homologação do Levantamento da Suspensão Parcial dos Trabalhos, ocorrida a 25 de setembro de 2018, conforme auto anexo.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.882 NIPG 15741/18)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

13) Regulamento Municipal para Licenciamento da Atividade de Campismo Ocasional na Ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1249/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 189/18, de 2 de setembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para o Licenciamento da Atividade de Campismo Ocasional nas Ilha da Berlenga;

2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;

4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução na técnica superior jurista, Margarida Gonçalves, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.883 NIPG 15775/18)-----

PROTOCOLOS:

14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização de disciplina de Conservação e Restauro para o ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1250/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 66/2018, de 2 de outubro, no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove o estabelecimento de Protocolo de Cooperação entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, entidade gestora da Universidade Sénior de Peniche, versando a dinamização de disciplina de Conservação e Restauro na oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche para o ano letivo 2018/2019.» O

senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.884 NIPG 15779/18)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

15) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 1251/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 33/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 264,41€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.885 NIPG 14908/18)-----

16) *Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 1252/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 32/2018 da Chefe da DAF, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, cabe à Câmara Municipal autorizar o pagamento, à Freguesia de Peniche, de 50% das despesas de manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, no valor de 1.285,08€.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.886 NIPG 11672/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

17) *Atribuição de apoio para a realização da 1.ª edição do evento TEDxPeniche – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 1253/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que vai realizar-se em Peniche a 1.ª edição do evento TEDxPeniche, uma iniciativa de interesse para o concelho e que, conforme pedido apresentado em anexo, vai ser necessário afetar um conjunto de meios, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a iniciativa nos termos solicitados e de acordo com as disponibilidades.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.887 NIPG 15785/18)-----

18) *Atribuição de prémios, no âmbito do XXVI Concurso de Renda de Bilros - Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 1254/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da realização do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche, e em cumprimento das respetivas normas, aprovadas pela Câmara Municipal, em 12 de março, por sua deliberação n.º 321/2018, o Júri reuniu-se, no passado dia 25 de setembro, e avaliou os trabalhos apresentados, tendo decidido atribuir os prémios de acordo com a informação do Secretariado do Júri, datada de 26 de setembro de 2018, e registada sob o n.º 16536, 28 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua os prémios nos termos propostos pelo Júri designado para o efeito, no valor total de 3 845,00 euros, correspondendo a 3 595,00 euros em prémios financeiros e 250,00 euros em livros, a levantar na Associação Juvenil de Peniche.»
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.888 NIPG 15454/18)-----

19) Subsídio para pagamento dos prémios do XXVI Concurso de Renda de Bilros, organizado pelo Município – Associação Peniche Rendibilros:-----

Deliberação n.º 1255/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretariado do Júri, datada de 26 de setembro de 2018, e registada sob o n.º 16539, a 28 de setembro de 2018, e para criar condições para a atribuição dos prémios do XXVI Concurso de Rendas de Bilros aos premiados, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio, no valor de 3 595,00 euros, à Associação Peniche Rendibilros, destinado ao pagamento dos prémios e participações no XXVI Concurso de Rendas de Bilros, organizado pelo Município.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.889 NIPG 15456/18)-----

DIVERSOS:

20) Programa – XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1256/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a realização do XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tome conhecimento do programa referente à sua divulgação de resultados.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.890 NIPG 15778/18) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1257/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de novembro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
